



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(Proj. Dec. Legislativo nº 15/23, do Vereador Gerson Alves de Souza)

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 1º SARGENTO PM LUIS GUSTAVO DA SILVA SCHWARZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Luis Gustavo da Silva Schwarz.

Parágrafo Único. O presente Diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele na área da Segurança Pública.

Art. 2º. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

